



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº 025/2017"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL LUIZ CARLOS SANTIN DE "RUA ANTONIO CARLOS FUMAGALI".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Junho de 2.017, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

L E I :

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Rua 06**", localizada no Residencial Luiz Carlos Santin, denominada de "**RUA ANTONIO CARLOS FUMAGALI**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Junho de 2017.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Claudinéia Guimaraes da Silva
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2º Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"